

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 16 de março de 2026, iniciando às 14 (quatorze) horas, e 31 de março de 2026, encerrando a votação às 15 (quinze) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Exclusivamente para o Núcleo da Unidade de Atendimento Passos/MG - 22002**, eleição de Delegado do Núcleo e Suplente, em razão de vacância, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
 - II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 14 de abril de 2026, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) ajustes de transição – Art. 70 Res. Nº 4.966/21;
 - e) parecer da auditoria;
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ijuí/RS, 04 de março de 2026.

Elmo Pedro von Mühlen
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar através do seu aplicativo Sicredi no menu “assembleia” ou pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. ** **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DO NÚCLEO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PASSOS/MG - 22002:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 12/03/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/culturasrsmg/documentos/>, bem como deverá preencher o formulário de inscrição disponível através do link [sicredi.com.br/coop/culturasrsmg/assembleias/](https://www.sicredi.com.br/coop/culturasrsmg/assembleias/) e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 15 (quinze) horas.
3. A Assembleia será gravada.